



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

CEP; 64512000, TEL ;(89)34270062

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO
LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ ESTADO DO PIAUÍ, EM 09 DE
MAIO DE 2017.**

ATA Nº 08/2017

**REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E
DEZESSETE ÀS 21H00MIN (VINTE E UMA HORAS) NO PLENÁRIO
VEREADOR MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, NA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL QUE FICA SITUADA NA RUA DONA
MIMINDA, Nº 512, CENTRO DE TANQUE DO PIAUÍ.** Estiveram
presentes em sessão Extraordinária dos trabalhos Legislativos do primeiro
período de dois mil e dezessete os senhores vereadores: **ANTÔNIO SOARES
LUSTOSA, EDIVAR DE SOUSA ARAÚJO, LUCILIA SOARES VIEIRA
MORAIS, LUÍS DOS SANTOS, MARIA DA CRUZ NUNES
FIGUEREDO, NATANAEL SALES DE SOUSA, RAIMUNDO
LINDOMAR DE OLIVEIRA E RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS
COSTA.** A sessão foi secretariada pelo primeiro secretário o Vereador Luís dos
Santos, que em continuidade fez a chamada dos vereadores, verificando que
havia apenas o vereador Luís Pereira ausente e o mesmo se justificou. E
havendo número legal, o senhor presidente Raimundo Lindomar de Oliveira
declarou aberta sob a proteção de Deus a sessão Extraordinária da sexta
legislatura da Câmara Municipal de Tanque do Piauí. Em sequência aos
trabalhos o presidente convidou todos a levantar-se e rezar o pai nosso, logo em
seguida o Vereador Natanael Sales de Sousa leu um capítulo da Bíblia Sagrada,
(capítulo 23). Na sequência o presidente convidou o primeiro secretário para



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

CEP; 64512000, TEL ;(89)34270062

fazer a leitura do projeto de resolução Nº 002/2017, de 08 de maio de 2017, **Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos Vereadores, e membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, Estado do Piauí para o ano de 2017, na forma que indica e dá outras providências.** O presidente fez a leitura do ofício de nº 256/2016 direcionado ao presidente em exercício no ano de 2016, que comunicou impossibilidade de sanção do projeto de resolução nº 002, de 26 de agosto de 2016 que foi encaminhado para prefeitura através de ofício de nº 026/2016. O presidente falou que por não se tratar de assunto de responsabilidade do poder executivo, o prefeito em exercício o senhor Francisco Pereira da Silva Filho enviou de volta o projeto de resolução acima discriminado, haja vista que o subsídio dos vereadores é de inteira responsabilidade do poder Legislativo. O presidente disse que é muito importante que todos tenham o conhecimento das leis para que no momento das votações dos projetos todos saibam por que e o que estão votando, falou que é importante que os vereadores consultem a lei orgânica do município a qual é à base de trabalho para o poder Legislativo. O presidente pôs em discussão o projeto de resolução 002/2017 e convidou o vereador Natanael a fazer uso da palavra. Ele iniciou saudando todos os presentes com boa noite, falou que a discussão do reajuste dos vereadores já vem se arrastando há algumas semanas e que todos devem estar procurando votar com base nas Leis, disse que também gostaria que fosse maior o valor do reajuste, mais disse que consultou as leis e viu realmente que seria impossível, falou que o reajuste dos funcionários públicos também deveria ser maior mais como tudo deve ser dentro das leis não foi desejável e assim como todas as classes os vereadores também devem ser conformados com o índice que as permite agradeceu e encerrou. O vereador Luís dos Santos falou que o Regimento e as Leis devem ser respeitados para que não



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

C.N.P.J: 01.717.141/0001-92

CEP; 64512000, TEL ;(89)34270062

haja problemas e prejudique o presidente, falou que consultou outras câmaras e viu que o aumento estar dentro da proporção e encerrou agradecendo. O presidente pôs em votação o projeto de resolução N° 002/2017, de 08 de maio de 2017. Os Vereadores Antônio Soares e Edivar de Sousa votaram **NÃO**, o motivo de terem votado **não**, foi à insatisfação com o valor do reajuste, ambos queriam que o valor fosse maior. A Vereadora Maria da Cruz falou que procurou conhecimento na lei e viu que o reajuste estava dentro do que a lei permite e por isso votou sim, a Vereadora Raimunda disse ter conversado com seu esposo o ex-vereador Francisco de carvalho Costa que tem mais conhecimento das leis que ela, então ele a orientou que votasse sim, e os demais não justificaram. O projeto de resolução foi aprovado por **5 votos a favor 2 contrários**. O presidente agradeceu aos senhores vereadores e disse estar satisfeito com aqueles que procuraram na lei e com quem a conhece saber se o reajuste estava ou não de acordo com o índice desejado. Não havendo mais assunto na ordem do dia a tratar, o senhor presidente da câmara municipal de Tanque do Piauí, o Vereador Raimundo Lindomar de Oliveira declarou encerrada a sessão às 22h30min, e para constar eu Nivaldo Martins de Sousa, secretário geral da câmara municipal de tanque do Piauí digitei a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo presidente, pelo primeiro secretário e demais vereadores presentes á sessão que os desejarem. Plenário Vereador Manoel Pereira dos Santos, da câmara Municipal de Tanque do Piauí – PI, 09 de maio de 2017.

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA

LUÍS DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
CEP; 64512000, TEL ;(89)34270062

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO